

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhy.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhy.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

---

**PORTARIA Nº. 150/2026  
DE 04 MAIO DE 2026**

Concede Cessão a Servidora Rosigleide Francisca Oliveira Santos do quadro de provimento efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 79 e considerando a Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Cessão a Servidora **ROSIGLEIDE FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº1.312.434 SSP/SE e CPF nº 000.333.515-11, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo II, do quadro de provimento efetivo deste município, lotado (a) na Secretariã Municipal de Administração, para exercer as funções de Aux. De Cartório 35ª na Zona Eleitoral, com sede em Umbaúba.

Art. 2º - A Cessão com ônus para o município de Santa Luzia do Itanhy, tendo início em 16/05/2026 a 15/05/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 04 de maio de 2026.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal